



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DOMICILIAR FIXO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 03 (três) dias do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro João Lázaro Oliveira Simões e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de recarga de oxigênio e locação de concentrador domiciliar fixo, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0030-53, estabelecida a Avenida João Pinheiro, Nº 3515, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-387, representado nesta sessão por seu procuradora **KATIENE TAVARES RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 778.929.176-91 e portadora do RG Nº MG-53.071.05. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), lance apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 02 (OXIGÊNIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

MEDICINAL 3M³), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 03 (OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 90,00 (noventa reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 04 (CONCENTRADOR DOMICILIAR FIXO, QUE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CATÉTER, EXTENSÃO DE CATÉTER E UMIDIFICADOR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

João Lázaro Oliveira Simões

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro/Membro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Katiene Tavares Ramos